



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 016/2005 Teresina, 20 de dezembro de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor da Universidade Estadual do Piauí e Reitora da UESPI, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 12, e, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de plantões no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por dia, com jornada de 08 (oito) horas, no período de 23 a 30 de dezembro de 2005, aos servidores dos setores DCF/ SIAFEM, DEOF/ SIAFEM, conforme lista anexa, que trabalharão no encerramento financeiro referente a este exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valeria Madeira Martins Ribeiro
Valeria Madeira Martins Ribeiro

Reitora da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

ANEXO À RESOLUÇÃO CONDIR Nº 016/2005

01	Afonso Lopes de Oliveira	DCF / SIAFEM
02	Antônio Araújo Lima	DEOF / SIAFEM
03	Pedro da Costa Neto	DEOF / SIAFEM
04	Larissa Pereira de Meneses	DEOF / SIAFEM
05	Célia Maria Dias	DEOF / SIAFEM
06	João Alves da Costa	DEOF / SIAFEM